

RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS

A resolução alternativa de litígios é a possibilidade que todos os consumidores têm ao seu dispor de recorrer a entidades oficiais que os ajudem na resolução, ou orientação de algum conflito, antes de abrirem processos litigiosos nos Tribunais.

A Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, determina que os fornecedores de bens ou prestadores de serviços estabelecidos em território nacional devem informar os consumidores relativamente às entidades de RAL disponíveis ou a que se encontram vinculados por adesão ou por imposição legal decorrente de arbitragem necessária, devendo ainda informar qual o sítio electrónico na internet das mesmas.

A Decathlon não aderiu a nenhum mecanismo de resolução alternativa de litígios.

De todo o modo, poderá descarregar [aqui](#) os centros de resolução alternativa de litígios e, assim, iniciar um processo de resolução extrajudicial de litígios.

Mais informamos que, para dirimir litígios que tenham origem em compras online, poderá recorrer a um sistema de resolução, denominado de "Plataforma ODR - Online Dispute Resolution/ RLL em português", criada pela EU. Aceda [aqui](#) à plataforma.

Amadora, Março 2016